



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 178 | 29 de Setembro de 2026

Barra+
conectada

JÁ É UMA
REALI
DADE!

 **PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Alessandro Damázio - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Educação.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	14
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.....	14
Secretaria Municipal de Fazenda.....	15

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



DECRETO Nº 1230 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$653.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$653.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
Classificação Institucional-UE : 01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
81	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
01.20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
19.126.1023.1046 - Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI			
548	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	253.000,00
			Total: 653.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
15.543.1011.1005 - Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas			
411	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	330.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.1011.1085 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MINAS DE ÁGUA POTÁVEL DA			
494	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.000,00
495	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
500	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	23.000,00
509	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia e São José do Turvo			
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos			
519	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
01.20.18 - Secretaria de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública			
06.181.1017.2011 - Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança			
536	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
01.20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
19.126.1023.1046 - Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI			
542	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37.000,00
548	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	253.000,00
19.573.1004.1004 - Des.Gestão Tec. da Infor. e Inclusão Digital			
551	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24.000,00
555	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
01.20.21 - Secretaria de Agricultura			
20.606.1002.2021 - Desenvolvimento da Política Agrícola			
586	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.000,00
			Total: 653.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao contrato nº 033/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública e a Empresa THUNDER TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO:	A supressão, do valor mensal do contrato vigente em 25%(vinte cinco por cento) nos termos do parágrafo 1º do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na letra “a” da cláusula terceira do contrato, bem como a inclusão da obrigação de instalação de novos pontos de videomonitoramento.
VALOR:	O valor vigente de R\$ 317.857,14 será repactuado por acordo em comum entre as partes, para R\$ 238.392,86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1532/2022
DATA DA ASSINATURA:	01/09/2026

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 013/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento de determinação judicial oriunda do **Processo nº 0009150-84.2020.8.19.0006**, referente à servidora aposentada **JANDIRA MARIA VIVIANI RUFINO – Matrícula 2905**, ao qual através da **RETIFICAÇÃO** da **Certidão nº 01 de 01 de fevereiro de 2023, na qual foi aposentada**. Para tanto, deverão ser exarados os registros da **CLASSE E - NÍVEL 8** nos assentos funcionais do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, para que produzam os efeitos legais cabíveis, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/10/2026.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2026.

LUCAS LATINI
ADAO:18633441799
799
Assinado de forma digital por
LUCAS LATINI
ADAO:18633441799
Dados: 2026.09.25 11:23:03 -03'00'
Lucas Latini Adão
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos
Mat. 20013265



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2026

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Barão de Sta Cruz, nº 210, – bairro Chácara Farani – Barra do Piraí/RJ, para sediar as instalação e funcionamento do Game-craft.

LOCADOR: BRUNO CARVALHO BREVES

CNPJ: 217 630 508-66

PROCESSO Nº 020310 000111/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Período de 24 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucas Latini Adão

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

 **Casa da Mulher de Barra do Piraí**

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito BEM-VINDA!

 **Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO**
 **de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h**

 **PREFEITURA BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal da Mulher

EDUCAÇÃO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria de Educação

Ato de Resultado Processo Consultivo Para os Cargos de Diretor (a) Geral, Diretor (a) Adjunto (a) e Coordenador (a) – **Etapa Avaliação de Desempenho**

Barra do Piraí, 29 de setembro de 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que assegura a proteção aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, divulga o **Resultado Preliminar de Avaliação do Processo Consultivo** para os Cargos de Diretor(a) Geral, Diretor(a) Adjunto(a) e Coordenador(a).

Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar no prazo improrrogável de **02 (dois) dias (48 horas)**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação oficial deste resultado.

O recurso deverá ser protocolado por meio do e-mail - **consultapublicabp2026@gmail.com**.

Matrícula	Frequência Final	Nota da Prova	Situação
8358	100,0%	7,20	Habilitado(a)
7524	100,0%	7,30	Habilitado(a)
6260	100,0%	8,40	Habilitado(a)
6584	100,0%	9,60	Habilitado(a)
8360	100,0%	9,40	Habilitado(a)
8361	100,0%	8,70	Habilitado(a)
8402	100,0%	8,80	Habilitado(a)
12841	100,0%	7,70	Habilitado(a)
6013	100,0%	9,00	Habilitado(a)



6537	100,0%	8,90	Habilitado(a)
10064	100,0%	8,60	Habilitado(a)
7933	100,0%	8,80	Habilitado(a)
9655	100,0%	7,80	Habilitado(a)
11522	100,0%	8,50	Habilitado(a)
6179	100,0%	8,70	Habilitado(a)
8363	100,0%	7,30	Habilitado(a)
10024	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
2203	100,0%	6,70	Habilitado(a)
11301	100,0%	6,00	Habilitado(a)
7629	100,0%	7,60	Habilitado(a)
10068	100,0%	8,60	Habilitado(a)
3315	100,0%	6,80	Habilitado(a)
11010	100,0%	8,20	Habilitado(a)
6623	100,0%	6,30	Habilitado(a)
6917	100,0%	6,00	Habilitado(a)
10325	0,0%	8,00	Não Habilitado(a)
7808	100,0%	8,40	Habilitado(a)
7783	100,0%	6,00	Habilitado(a)
3296	100,0%	4,30	Não Habilitado(a)
10713	100,0%	8,00	Habilitado(a)
7606	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
8571	100,0%	7,30	Habilitado(a)
6909	100,0%	3,90	Não Habilitado(a)
11731	100,0%	4,90	Não Habilitado(a)
8430	100,0%	7,80	Habilitado(a)
7587	100,0%	6,10	Habilitado(a)
7643	100,0%	6,90	Habilitado(a)
6922	100,0%	7,90	Habilitado(a)
7391	100,0%	8,80	Habilitado(a)
8365 / 10931	100,0%	7,10	Habilitado(a)
7579	100,0%	8,10	Habilitado(a)
537	100,0%	6,70	Habilitado(a)
6599	100,0%	6,80	Habilitado(a)
10058	100,0%	8,60	Habilitado(a)
11299	100,0%	6,00	Habilitado(a)

7766	100,0%	8,10	Habilitado(a)
7589	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
8368	100,0%	7,50	Habilitado(a)
6360	100,0%	8,30	Habilitado(a)
7609	100,0%	6,20	Habilitado(a)
6172	100,0%	8,10	Habilitado(a)
10987	100,0%	5,70	Não Habilitado(a)
522	100,0%	4,80	Não Habilitado(a)
7594	100,0%	5,50	Não Habilitado(a)
6313	100,0%	5,30	Não Habilitado(a)
3306	100,0%	4,80	Não Habilitado(a)
9841	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
11016	100,0%	5,70	Não Habilitado(a)
8370	100,0%	8,10	Habilitado(a)
7948	100,0%	6,90	Habilitado(a)
3292	100,0%	6,10	Habilitado(a)
7889	100,0%	6,60	Habilitado(a)
7784	100,0%	8,60	Habilitado(a)
7538	100,0%	6,40	Habilitado(a)
8509	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
8372	100,0%	6,20	Habilitado(a)
7547	100,0%	7,50	Habilitado(a)
7514	100,0%	6,00	Habilitado(a)
13 566	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7925	100,0%	7,60	Habilitado(a)
9350	100,0%	7,40	Habilitado(a)
8426	100,0%	7,40	Habilitado(a)
2118	100,0%	8,30	Habilitado(a)
4970	100,0%	5,10	Não Habilitado(a)
10077	100,0%	6,00	Habilitado(a)
6534	100,0%	6,50	Habilitado(a)
10070	100,0%	6,50	Habilitado(a)
7224	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7602	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
6940	100,0%	6,00	Habilitado(a)
11647	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)

13788	100,0%	7,40	Habilitado(a)
8408	100,0%	7,30	Habilitado(a)
13868	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
3329	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7559	100,0%	6,20	Habilitado(a)
9821	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7605	100,0%	8,00	Habilitado(a)
10053	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
10038	100,0%	7,00	Habilitado(a)
3304	100,0%	7,10	Habilitado(a)
7916	100,0%	7,10	Habilitado(a)
7581	100,0%	7,10	Habilitado(a)
7918	33,3%	0,00	Não Habilitado(a)
11022	100,0%	7,90	Habilitado(a)
6543 - 11730	100,0%	7,50	Habilitado(a)
8572	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
9682	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
6380	100,0%	7,40	Habilitado(a)
10080	100,0%	6,20	Habilitado(a)
6531	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
8380	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7865	100,0%	6,70	Habilitado(a)
7533	100,0%	7,40	Habilitado(a)
7644	100,0%	9,00	Habilitado(a)
7520	66,7%	0,00	Não Habilitado(a)
7963	100,0%	6,60	Habilitado(a)
6996	100,0%	8,30	Habilitado(a)
7771 -7510	100,0%	6,70	Habilitado(a)
6926	100,0%	7,90	Habilitado(a)
2908	100,0%	8,80	Habilitado(a)
7908	100,0%	8,30	Habilitado(a)
13801	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7937	100,0%	8,20	Habilitado(a)
6998	100,0%	6,80	Habilitado(a)
6550	100,0%	7,30	Habilitado(a)
7760	100,0%	6,40	Habilitado(a)

362/7913	100,0%	5,80	Não Habilitado(a)
10074	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7561	100,0%	6,10	Habilitado(a)
11672	100,0%	7,50	Habilitado(a)
6916	100,0%	8,60	Habilitado(a)
10924	100,0%	7,40	Habilitado(a)
10072	100,0%	8,20	Habilitado(a)
1145	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
10766	100,0%	7,60	Habilitado(a)
6946	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
6971	100,0%	8,50	Habilitado(a)
8604	100,0%	6,00	Habilitado(a)
6958	100,0%	7,80	Habilitado(a)
7625	33,3%	7,60	Não Habilitado(a)
8387	100,0%	6,60	Habilitado(a)
10689	100,0%	7,00	Habilitado(a)
7539	100,0%	7,80	Habilitado(a)
6321	100,0%	7,70	Habilitado(a)
8389	100,0%	6,80	Habilitado(a)
7523	100,0%	7,00	Habilitado(a)
7930	100,0%	5,60	Não Habilitado(a)
6436	100,0%	6,70	Habilitado(a)
8603	100,0%	6,80	Habilitado(a)
11025	100,0%	7,90	Habilitado(a)
10756	100,0%	7,10	Habilitado(a)
6169	100,0%	8,80	Habilitado(a)
7992	100,0%	6,60	Habilitado(a)
10983	100,0%	5,50	Não Habilitado(a)
6628	100,0%	7,20	Habilitado(a)
11593	100,0%	8,00	Habilitado(a)
6928	100,0%	6,30	Habilitado(a)
3706	100,0%	6,40	Habilitado(a)
6583	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7966	100,0%	6,70	Habilitado(a)
6006	100,0%	5,60	Não Habilitado(a)
6613/7550	100,0%	7,70	Habilitado(a)

6564	100,0%	6,20	Habilitado(a)
7829	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
8611	100,0%	6,00	Habilitado(a)
8393	100,0%	7,20	Habilitado(a)
6948/7575	100,0%	0,00	Não Habilitado(a)
7645	100,0%	8,30	Habilitado(a)
11322	100,0%	6,60	Habilitado(a)
7843	100,0%	6,00	Habilitado(a)
10227	100,0%	8,10	Habilitado(a)
11038	100,0%	8,30	Habilitado(a)
7769	0,0%	0,00	Não Habilitado(a)
5969	100,0%	7,90	Habilitado(a)
10059	100,0%	10,00	Habilitado(a)
7568	100,0%	4,80	Não Habilitado(a)
10102	100,0%	8,60	Habilitado(a)
11341	100,0%	8,40	Habilitado(a)
6545 e 10095	100,0%	6,50	Habilitado(a)
7976	100,0%	7,00	Habilitado(a)
7611	100,0%	8,30	Habilitado(a)
7763	100,0%	7,20	Habilitado(a)
11026	100,0%	8,50	Habilitado(a)
7928	100,0%	7,50	Habilitado(a)
10111	100,0%	8,20	Habilitado(a)
6906	100,0%	8,30	Habilitado(a)
7952 e 7612	100,0%	8,60	Habilitado(a)
7574	100,0%	5,00	Não Habilitado(a)

Comissão Organizadora

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO.
OBJETO:	Decorrente da prestação de serviços de locação de condicionadores de ar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, o Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, reconhece o dever de indenizar o credor, no valor total de R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados pela empresa nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2026, referente aos documentos de cobrança nº 01.961, 01.968, 01.972 e 1985, constantes nos autos do processo administrativo de nº BDP-020321/003202/2026, conforme atestado pelos responsáveis pela fiscalização.
VALOR:	R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.122.0020.2961 3.3.90.39.99 1500.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020321/003202/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	29 de Setembro de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato 06/2026.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Agua Mineral Oasis da Saúde.
OBJETO:	O objeto do presente contrato é o fornecimento de Água mineral, sem gás, galão de 20l, retornável, com galões em comodato, em atendimento ao Fundo Municipal De Saúde/ Secretaria Municipal De Saúde, pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL	Dá-se a este contrato o valor total de R\$43.662,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 3.3.90.39.99.0000 1500.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	020321/001809/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente contrato possui sua fundamentação legal na Lei 14.133/2021 e suas alterações consonantes.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:	25 de Setembro de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

PLANEJAMENTO ECONÔMICO

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas das Notas Fiscais nº 75.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Ana Paula Transportes de Barra LTDA EPP.
OBJETO:	Serviços prestados com transporte escolar para alunos da rede pública municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020301/003113/2026
VALOR	R\$ 1.636.064,56.
PERÍODO:	Agosto/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	26 de setembro de 2026.



FAZENDA



Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

AUTO DE INFRAÇÃO ORIGINAL

Número do Termo: 202623
Número da OS: 143
Número do Auto Infração: 61
Contribuinte: JF SOUND CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ME LTDA
Endereço: Travessa Franz de Castro Holzward, 35, Centro - Barra do Piraí - RJ - CEP: 27120-210
CNPJ: 40.073.087/0001-41
Inscrição Municipal: 9007588

Em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com fincas no que estipula também o art. 49 (redação dada art. 1º, XVII, L.M. 797/03), III c/c art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, I, c. da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com que estipula o parágrafo 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.
A presente autuação refere-se à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares de acordo com L.M. 379/97.
Obs: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 (redação dada pelo art. 2º da L.M. 510/01) e incisos da L.M. 379/97.

DESCRIÇÃO FÁTICA E AMPARO LEGAL

Ficou constatado que o contribuinte em questão não atendeu o prazo definido na Intimação.
Assim, em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com fincas no que estipula também o art. 49 (redação dada art. 1º, XVII, L.M. 797/03), III c/c art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, I, c. da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.

PENALIDADE APLICÁVEL E AMPARO LEGAL

Infração ISSQN: Art. 49 da LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C Decreto nº 35/2016.
Sanção ISSQN: Artigo 65, I, 1, C, LM 379/1997 (Código Tributário Municipal).
Infração ISSQN RETIDO: Art. 49 da LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C Decreto nº 35/2016.
Sanção ISSQN RETIDO: Artigo 65, I, 2, A, LM 379/1997 (Código Tributário Municipal).

LEGISLAÇÃO

Conforme Lei L.M.379/97, Art. 49, Art. 49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), III c/c art. 59 (redação da pela L.M. 698/02)..

Recebido em:	____/____/____:____
Número AR:	_____
Nome de quem recebeu:	_____

Município de Barra do Piraí, 29 de Setembro de 2026

Atenciosamente,

Sandro Soares
Fiscal de Tributos/Rendas
MATRICULA: 3451

